



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 08030000754/09
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 036055/2009
AUTUADO: DJANIRA LOPES PAMPLONA
CNPJ / CPF: 460.118.466-53
LOCAL DA INFRAÇÃO: Buritizeiro - MG
RELATOR: Hélia M^a P. Roquette (analista ambiental)

2. Relatório Sucinto

O Sr. Djanira Lopes Pamplona fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 036055/2009 por:

“desmatar a corte raso sem destoca uma área de 50 (cinquenta) hectares de formação campestre de cerrado em duas áreas distintas com retirada do material lenhoso.”

“armazenar 80 (oitenta) metros de carvão.”

“instalar e operar 9 (nove) fornos para fabricação de carvão, sendo tudo sem autorização ou licença do órgão ambiental competente.”

O autuado no dia 20 de junho de 2012 ao apresentar pedido de reconsideração, alegou que não tem condições financeiras para o pagamento da multa.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

O Autuado foi notificado sobre a publicação da decisão dada pela Comissão de Análise de Recursos Administrativos – CORAD no dia 04 de maio de 2010. Portanto, o recurso apresentado no dia 20 de maio de 2012 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto 44.844/2008 diz:

‘A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade’.

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 036055/2009, mantendo os valores, perfazendo o total de 29.419,57 (vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinqüenta e sete centavos)

5 . Data / Responsável

Data: 01/02/2013	
Relator: Hélia M ^a P. Roquette Analista Ambiental	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0 – OAB/MG 68.123	Assinatura / Carimbo